



FACULDADE  
TRÊS MARIAS

**CENTRO EDUCACIONAL TRÊS MARIAS  
FACULDADE TRÊS MARIAS  
REGULAMENTO DA PROMOÇÃO  
“EU E MEU CASCA DE BALA NO SÃO JOÃO DE SANTA RITA 2024”**

**1. OBJETIVO DA PROMOÇÃO**

1.1 A presente promoção denominada “EU E MEU CASCA DE BALA NO SÃO JOÃO DE SANTA RITA 2024” tem por objetivo estabelecer as condições para o sorteio de duas entradas por noite para a Área VIP (Frontstage) do São João de Santa Rita 2024.

**2. QUEM PODERÁ PARTICIPAR DA PROMOÇÃO**

2.1 Poderão participar desta promoção qualquer pessoa que preencher o formulário.

2.2 Estão excluídos desta promoção aqueles que preencherem o formulário com informações incorretas.

2.3 Alunos, docentes, colaboradores e público externo podem participar da promoção.

**3. DO FUNCIONAMENTO DA PROMOÇÃO**

3.1 Para participar da promoção, o interessado deve acessar o link (<https://pages.tresmarias.edu.br/sj-santa-rita-2024>) e preencher o formulário eletrônico.

3.2 Cada participante poderá preencher o formulário uma única vez.

3.3 Ao preencher o formulário o participante poderá escolher as noites que pretende concorrer aos sorteios.

3.4 Para cada noite de evento será efetuado um sorteio.

3.5 Os participantes que marcarem mais de uma noite poderão, se sorteados, ganhar mais de uma noite.

3.6 Os sorteados serão informados por telefone, whatsapp ou e-mail. As pulseiras devem ser retiradas na sede da Três Marias, localizada na Avenida Presidente Epitácio Pessoa 494 - Torre, João Pessoa-PB, apresentando documento de identidade com foto.



FACULDADE  
TRÊSMARIAS

**3.7** Os vídeos da realização do sorteio serão disponibilizados para transparência por meio do link: <https://drive.google.com/drive/folders/1Rt0Te9SYAbEaJKDUwBqOMzcfV95bqnl?usp=sharing>

**3.8** A Faculdade Três Marias não se responsabilizará por eventuais falhas técnicas ou informações inconsistentes durante o preenchimento, ou envio do formulário.

**3.9** Não fará jus ao desconto o candidato que contiver informações: (I) contrárias aos termos deste Regulamento; (II) incorretas, inconsistentes, irregulares e/ou ilícitas.

**3.10** Aos candidatos interessados em participar deste regulamento implicará a aceitação total e ciência de todos os itens deste instrumento, as quais poderão ser alteradas tantas vezes quanto necessário, garantida a sua divulgação de forma prevista e eficaz.

**3.11** Fica estabelecido que a promoção regida e normatizada por este regulamento é personalíssima, não havendo qualquer possibilidade de transferência a terceiros.

João Pessoa, 11 de junho de 2024

**Iago Rodrigues**  
Coordenador de Marketing  
Faculdade Três Marias - FTM